

DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU - PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALBERTO PESSOA BASTOS - DEFENSOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO; FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MARANHÃO; ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER - PRESIDENTE DA FAMEM; DEVANIR GARCIA - PRESIDENTE DA ARPEN-MA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2020 12:43 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 7242020
(relativo ao Processo 299012020)
Código de validação: B7F1941EE4

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0143/2016, CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29901/2020; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, O REAJUSTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0143/2016 E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO. DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/12/2020 E TÉRMINO EM 19/12/2021. DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NA VARIAÇÃO ACUMULADA DO IGPM, NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2020 (ACUMULADO 12 MESES), COM O ÍNDICE DE 20,93%, CONFORME DESPACHO COCON – 13042020. DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO, REAJUSTADO, RELATIVO À PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 353.916,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO-CO – 30222020. DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO-CO 23222020. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO: A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (FISCAL TITULAR), MATRÍCULA 158113. NA AUSÊNCIA DESTE, FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA IRMA HELENN RIBEIRO DE SOUZA CABRAL, MATRÍCULA 114884 (FISCAL SUBSTITUTA). 6.2. CABERÁ À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA A GESTÃO DO CONTRATO, CONFORME RESOLUÇÃO GP N.º 21/2018. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP 73562020, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, C/C ART. 40, INCISO XI E ARTIGO 55, III DA LEI N.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/12/2020; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2020 11:46 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 292020
Código de validação: 23AFF728D

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020 e 15/2020, nem a existência de candidatos aprovados em

concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a exoneração de uma convocada (ATO-11082020);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, constante na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 4º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CÂNDIDO MENDES

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
20	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FALCAO	2789d

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2020 10:33 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 11152020
(relativo ao Processo 402602020)
Código de validação: 5E30714A74

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, ocupado pelo servidor **FRANCISCO DE TASSO FERNANDES DE SANTANA**, matrícula n.º 139154, lotado na 2ª Vara da Comarca de Rosário, em decorrência da sua posse em outro cargo público inacumulável, a partir do dia 30.11.2020, até a aprovação em estágio probatório no cargo de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista decisão constante do Processo nº 40260/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA